RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS EM 15.07.2014

Aos 15 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Três Passos a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003375-85.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular IVANILDO VIAN, pelo Diretor de Secretaria IRIO MORESCO e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.04.1993
Data da última correição realizada: 16.10.2013
Jurisdição: Barra da Guarita, Boa Vista do Buricá, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapeta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Nova Candelária, Redentora, Santo Augusto, Sede Nova, São Martinho, São Valério do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vista Gaúcha.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 15.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Três Passos pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, e com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Ivanildo Vian	Juiz Titular	Desde 13.08.2012
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
Bárbara Fagundes	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Eduardo Duarte Elyseu	04.03.2013 a 02.04.2013 19.08.2013 a 15.09.2013	Férias do Juiz Titular	**58 dias**
2	Giani Gabriel Cardozo	03.06.2013 a 10.06.2013 07.01.2014 a 31.01.2014 03.02.2014 a 05.02.2014	Férias do Juiz Titular	**36 dias**
3	Evandro Luís Urnau	20.06.2013	Pauta de impedimento do Juiz Titular	**1 dia**
4	Bárbara Fagundes	19.05.2014 a 28.05.2014	Férias do Juiz Titular	**10 dias**
5	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	26.06.2014 a 12.07.2014	Férias do Juiz Titular	**17 dias**

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ivanildo Vian	Férias	121 dias	**121 dias**

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

1	Irio Moresco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	**Diretor de Secretaria (CJ3)**	28.04.1993
2	Uchoa Ferrarese De Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	**Assistente de Juiz Titular (FC05)**	30.11.2012
3	Roselei Hermes	Analista Judiciário - Área Judiciária	**Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)**	05.10.1993
4	Francisco Dion Cleberson Alexandre	Técnico Judiciário – Área Administrativa	**Secretário de Audiência (FC03)**	11.06.2007
5	Elton Cesar Braun	Analista Judiciário - Área Administrativa	**Assistente (FC02)**	05.04.2010
6	Jaime Schwaab	Técnico Judiciário – Área Administrativa	**Assistente (FC02)**	01.02.1994
7	Lisete Maria Kist Wirth	Técnico Judiciário – Portaria	**Assistente (FC02)**	31.03.2014
8	Iara Kunde Dickel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	**-**	28.04.2014
9	Marelise Ribeiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	**-**	26.04.1994
*	Andre Renato Tomm	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	**-**	20.08.2012
*	Carlos Alberto Pinheiro Correa	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	**-**	14.10.2002

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)
** Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.*

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
716 processos	501 a 750	9 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Três Passos está acima da quantidade recomendada na referida norma.

No entanto, cabe referir que na maior parte do período correcionado a unidade contou com 8 servidores, sendo que o atual número de 9 servidores somente foi alcançado com a lotação de mais uma servidora em 28.04.2014.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Irio Moresco	Curso ou Evento	14 dias	**16 dias**
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Uchoa Ferrarese De Lima	Curso ou Evento	11 dias	**11 dias**
Roselei Hermes	Curso ou Evento	7 dias	**10 dias**
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Elton Cesar Braun	Curso ou Evento	3 dias	**3 dias**
Jaime Schwaab	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	**1 dia**
Lisete Maria Kist Wirth	Curso ou Evento	1 dias	**16 dias**
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	
Iara Kunde Dickel	Prazo para deslocamento	10 dias	**10 dias**
Marelise Ribeiro	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	**61 dias**
	Doença em Pessoa da Família	53 dias	
Andre Renato Tomm	Licença Paternidade	5 dias	**7 dias**
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Bianca Beltrame	09.12.2008	02.04.2013	4 anos, 3 meses e 23 dias	Lotação na Seção de Apoio Processual
2	Luiz Fernando Ponde	03.04.2013	19.01.2014	9 meses e 16 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Taquara

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Nadabe Manoel Machado	Superior em Direito	09.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ivanildo Vian (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	35,5 horas	**35,5 horas**

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Irio Moresco	81 horas	26 horas	20 horas	**127 horas**
Uchoa Ferrarese De Lima	0 horas	0 horas	540,5 horas	**540,5 horas**
Roselei Hermes	97 horas	46 horas	75 horas	**218 horas**
Francisco Dion Cleberson Alexandre	0 horas	66 horas	5 horas	**71 horas**

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Elton Cesar Braun	0 horas	46 horas	84 horas	**130 horas**
Jaime Schwaab	30 horas	26 horas	20 horas	**76 horas**
Lisete Maria Kist Wirth	138 horas	46 horas	129 horas	**313 horas**
Iara Kunde Dickel	2 horas	27 horas	0 horas	**29 horas**
Marelise Ribeiro	0 horas	26 horas	95 horas	**121 horas**
Andre Renato Tomm	0 horas	40 horas	65 horas	**105 horas**
Carlos Alberto Pinheiro Correa	30 horas	0 horas	25 horas	**55 horas**

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)
** Gestor da Unidade Judiciária.*

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.037	1.157	11,57%	1.180	1,99%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	44	88	100,00%	96	9,09%
Pendentes de finalização na fase de execução***	556	576	3,60%	624	8,33%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	89	48	-46,07%	65	35,42%
Total	**1.726**	**1.869**	**8,29%**	**1.965**	**5,14%**

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2014)
** Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.*
*** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.*
**** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.*

No ano de 2013, houve aumento de 8,29% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a fase de conhecimento foi a que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 120 processos). Somente o estoque de cartas precatórias tramitando registrou recuo de 46,07% no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 é praticamente o dobro do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31.05.2014 apontam tendência de manutenção do quadro, uma vez que, de janeiro a maio, registrou-se aumento de 5,14% aumento do acervo de processos em tramitação, índice igualmente maior do que o Regional no período parcial, conforme apontado no gráfico abaixo.

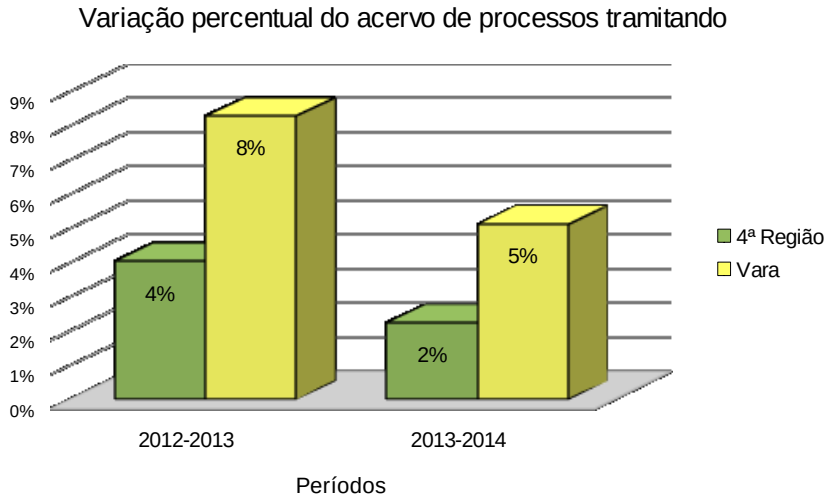

3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	134	194	44,78%	237	22,16%
Casos novos	1.042	685	-34,26%	300	-56,20%
Sentença Anulada/Reformada	3	3	0,00%	2	-33,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	980	641	-34,59%	252	-60,69%
Processos pendentes de solução	194	237	22,16%	282	18,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)
** Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito*

No ano de 2013, registrou-se aumento de 22,16% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior (em números exatos houve aumento de 43 processos). Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se a redução de 34,59% no número de

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

processos solucionados (queda de 339 processos) e acréscimo de processos pendentes de solução do período anterior (aumento de 44,78%). Com isso, o desempenho da Unidade Judiciária nesse quesito é inferior àquele registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.

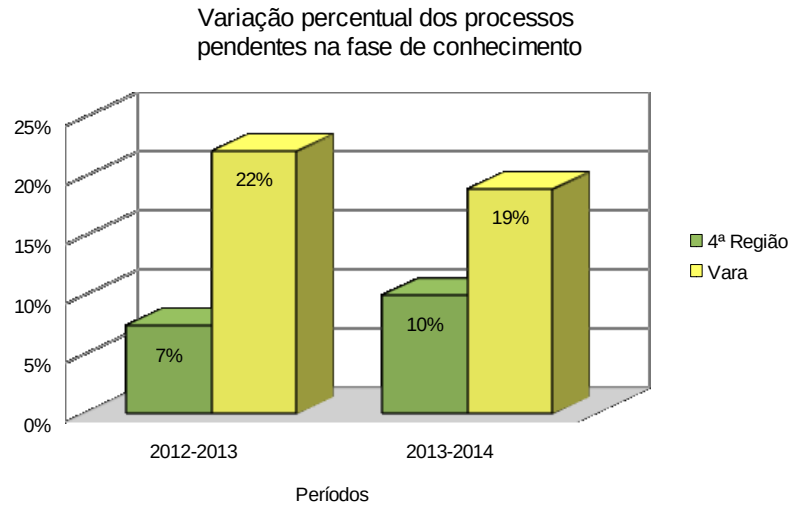

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, no ano de 2013, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em mais de 150% do número de processos aguardando a prolação de sentença (no prazo) e a inexistência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Em 2014, todavia, os dados parciais colhidos até 31 de maio apontam 10 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	42	29	-30,79%	79	172,41%
Aguardando encerramento da instrução	133	160	20,22%	172	7,50%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	19	48	152,47%	21	-56,25%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	10	-
TOTAL	194	237	22,16%	282	18,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Três Passos	16,88%	27,32%	61,89%	53,25%	94,87%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)
** Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]*

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 27,32% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 61,89 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, ainda assim o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio em 13,72 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	780	79,59	348	54,29	134	53,17
	Julgado procedente	3	0,31	8	1,25	1	0,4
	Julgado procedente em parte	118	12,04	183	28,55	76	30,16
	Julgado improcedente	35	3,57	40	6,24	20	7,94
	Extinto	0	0	2	0,31	2	0,79
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	6	0,61	6	0,94	1	0,4
	Arquivamento (art. 844 CLT)	2	0,2	29	4,52	5	1,98
	Desistência	31	3,16	10	1,56	3	1,19
	Outras decisões	5	0,51	15	2,34	10	3,97
TOTAL		**980**	100	**641**	100	**252**	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Verificou-se redução de 339 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 34,59%. Esse índice se mostra bastante inferior ao índice alcançado pelas unidades que compõem a 4ª Região, cujo índice em 2013 foi de aumento de 14,94% no número de processos solucionados.

Entretanto, dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 156 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 233 decisões, representando um aumento de 49,36%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Destaca-se a redução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 780, representando 79,59% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 348, correspondendo a 54,29%. Contudo, ainda assim o índice da Unidade foi superior ao verificado na 4ª Região, que foi de 43,32%.

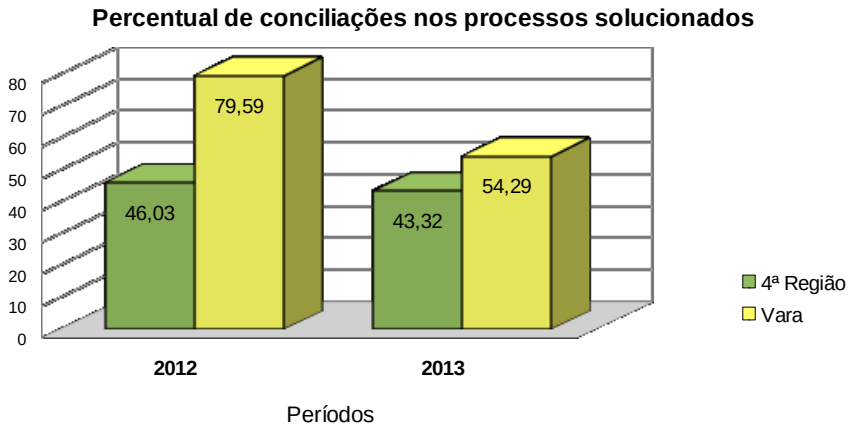

3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	40	40	0,00%	76	90,00%
Iniciadas	74	162	118,92%	88	-45,68%

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Encerradas	74	115	55,41%	74	-35,65%
Pendentes	40	76	90,00%	89	17,11%
Em Arquivo Provisório	1	2	100,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 40 em 2012 para 76 em 2013, representando um acréscimo de 90%. Este desempenho deve-se principalmente pelo aumento de 118,92% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013, em que pese também tenha havido aumento no número de liquidações encerradas no período (+55,41%), o que, todavia, não foi suficiente para reduzir o estoque de liquidações pendentes.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Três Passos	35,09%	43,07%	22,75%	54,88%	27,42%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)
** Taxa de congestionamento = 1- [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]*

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 43,07% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 22,75 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi levemente acima do congestionamento médio do TRT4 (+0,95 pontos percentuais).

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		463	313	-32,40%	271	-13,42%
Entradas	Iniciadas	183	294	60,66%	118	-59,86%
Saídas	Encerradas	173	276	59,54%	59	-78,62%
	Arquivadas Provisoriamente	48	64	33,33%	14	-78,13%

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	3	7	133,33%	10	42,86%
	Demais	310	264	-14,84%	307	16,29%
Saldo no arquivo Provisório		706	590	-16,43%	589	-0,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 59,54% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, bem como o número majorou em 60,66% o número de execuções iniciadas.

Houve, no total, redução do estoque de execuções pendentes em 42 processos, o que corresponde a uma queda de 13,42% em relação ao saldo do ano anterior, índice superior àquele alcançado em toda a 4ª Região no período (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Três Passos	73,22%	54,53%	-25,52%	84,83%	55,57%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)
** Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]*

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 54,53% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 25,52 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 15,07 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Três Passos	88,79%	71,60%	-19,36%	93,97%	31,26%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 71,60% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 19,36 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 9,41% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	43	47	9,30%	15	-68,09%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	51	82	60,78%	11	-86,59%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	691	656	-5,07%	658	0,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Três Passos, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta verificou-se que a Unidade Judiciária observa o correto procedimento quanto à inclusão/exclusão dos devedores do BNDT, pois a listagem emitida não apresenta nenhuma execução encerrada definitivamente e que ainda possua devedor inscrito no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012	2013	2014 (até maio)

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes
Embargos de declaração	26	26	1	37	38	0	18	17	1
Antecipações de tutela	2	530	0	59	54	0	17	15	1
Impugnações à sentença de liquidação	3	6	1	7	6	1	5	2	0
Embargos à execução	27	36	9	24	22	7	19	9	2
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	0	0	0	1	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Constata-se ter havido aumento no número total de incidentes processuais recebidos em 2013, passando de 58 incidentes em 2012 para 128 no ano seguinte. Não obstante, a unidade reduziu o número de incidentes pendentes: de 11 em 2012 para 8 em 2013.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	83,23%	83,46%	0,28%	61,82%	-25,93%
Fase de execução	97,22%	140,91%	44,94%	44,44%	-68,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 83,46%, a qual se mostrou 0,28% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

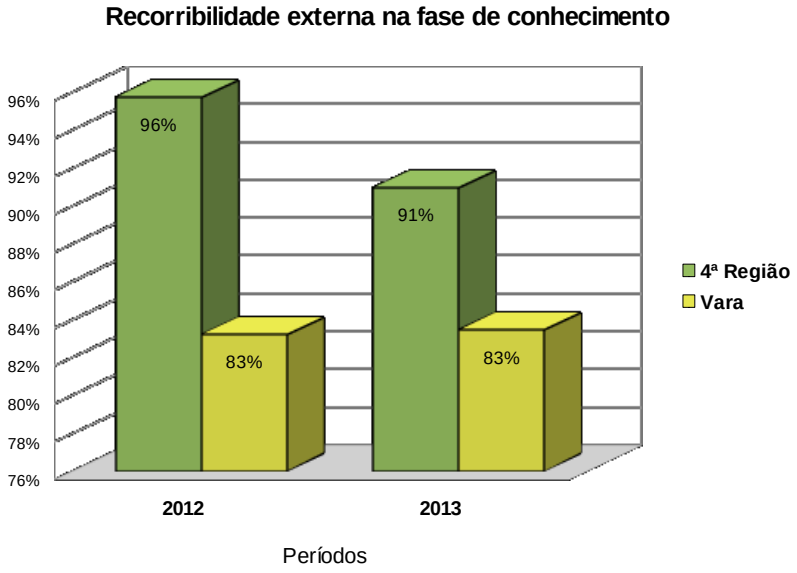

Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 140,91% no ano de 2013, se mostrando 44,94% maior do que aquela registrada no ano anterior. Ainda assim o desempenho da Unidade nesse quesito foi levemente superior à taxa do Regional (104,66%), conforme apontado no gráfico abaixo.

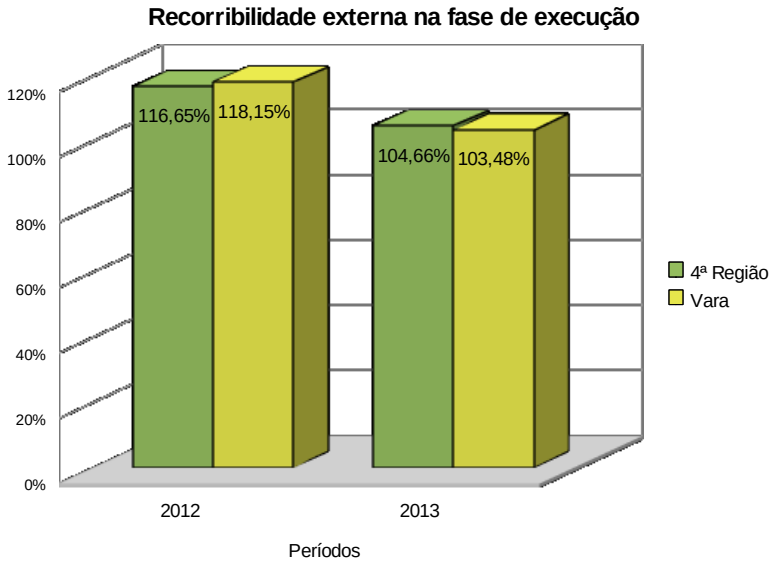

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação %	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

			2012-2013		(até maio)
Fase de conhecimento	15,57%	14,57%	-6,44%	16,36%	12,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 14,57%, a qual se mostrou 6,44% menor do que aquela registrada no ano anterior. Com isso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi bastante inferior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

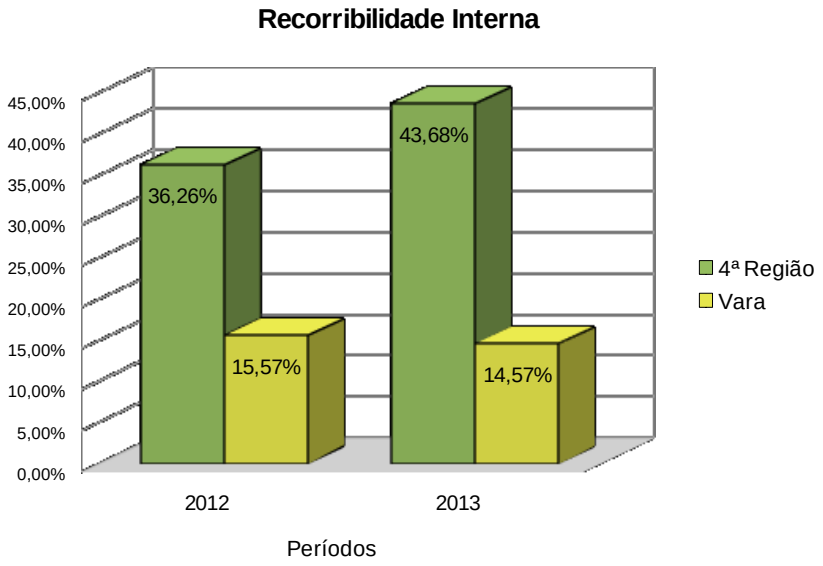

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	75,39	55,76	-26,03%	51,86	-7,01%
	Ordinário	110,47	146,7	32,80%	156,86	6,93%
	Total	109,65	141,25	28,82%	153,88	8,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento não tiveram grande variação na Unidade Judiciária.

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 55,76 dias, que equivale a uma diminuição de 26,03% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou aumento no prazo médio, passando de 110,47 dias em 2012 para 146,7 dias em 2013, média 32,80% mais morosa na comparação com o ano anterior.

No ano de 2014, com os dados parciais colhidos até 31 de maio, a tendência é de manutenção do quadro, com pequena diminuição do prazo médio no rito sumaríssimo e aumento do prazo médio no rito ordinário.

De qualquer sorte, o lapso de tramitação processual na Unidade Judiciária, na fase de conhecimento tem se verificado menor do que a média de toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

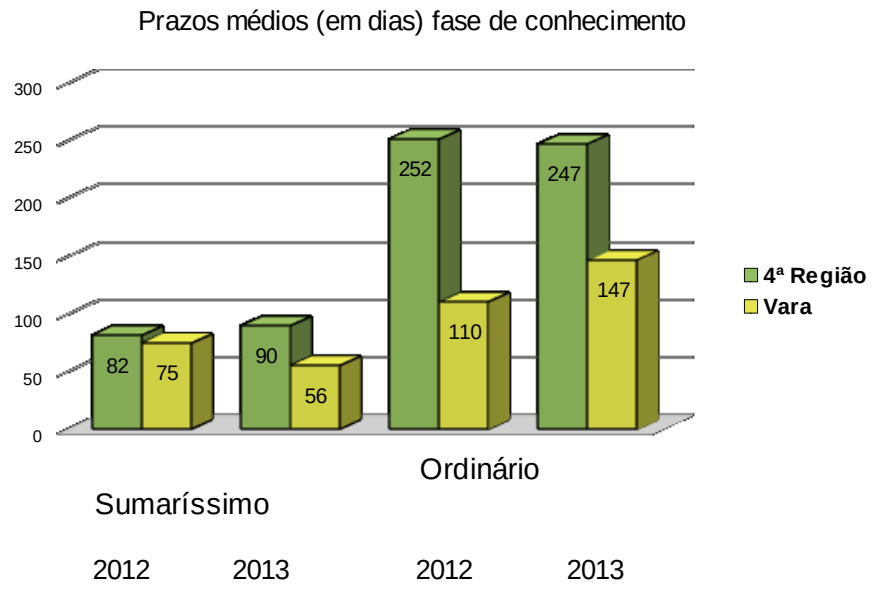

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	*	50,92	-	82,5	62,03%
	Ordinário	209,74	135,64	-35,33%	159,34	17,47%
	Total	209,74	115,31	-45,02%	154,62	34,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)
** OBS: Dado inexistente no e-Gestão, indicando que não houve sentença ilíquida no período.*

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Em 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 50,92 dias. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 135,64 dias, tendo havido 35,33% de redução em relação ao ano de 2012 (que era de 209,74 dias).

No ano de 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio apontam tendência de aumento do prazo médio, tanto no rito sumaríssimo como no rito ordinário.

De toda forma, o lapso de tramitação processual na Unidade Judiciária, na fase de liquidação, mantém-se em patamares inferiores aos números de toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

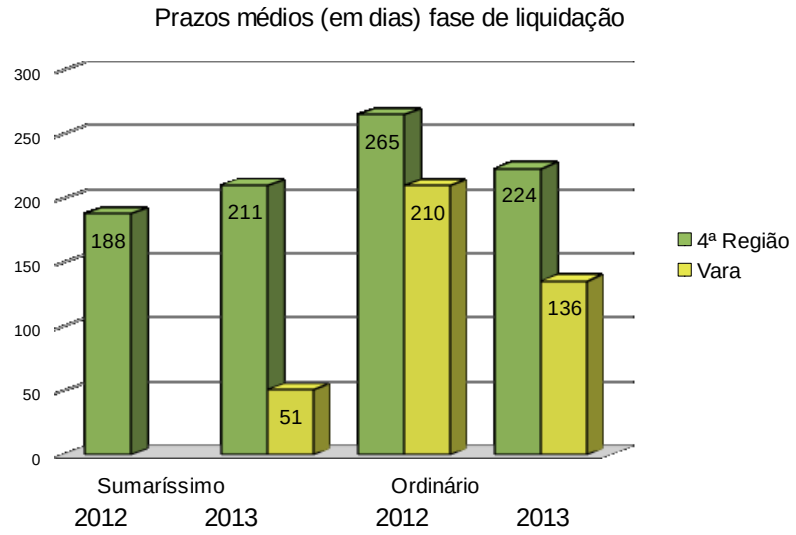

4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	496,19	425,32	-14,28%	264,69	-37,77%
	Ente Público	674,20	392,73	-41,75%	822,17	109,35%
	Total	502,74	423,16	-15,83%	352,71	-16,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, foi de 423,16 dias, o qual foi 15,83% menor do que o prazo do ano anterior. Em 2014, os dados parciais

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

colhidos até 31 de maio apontam prazo médio de 352,71 dias, havendo redução de 16,65% em relação a 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o prazo de tramitação na fase de execução na Unidade Judiciária é mais célere do que a média do Regional, seja em execução contra Ente Privado ou contra Ente Público, o que é elogiável.

Prazo médio (em dias) fase execução

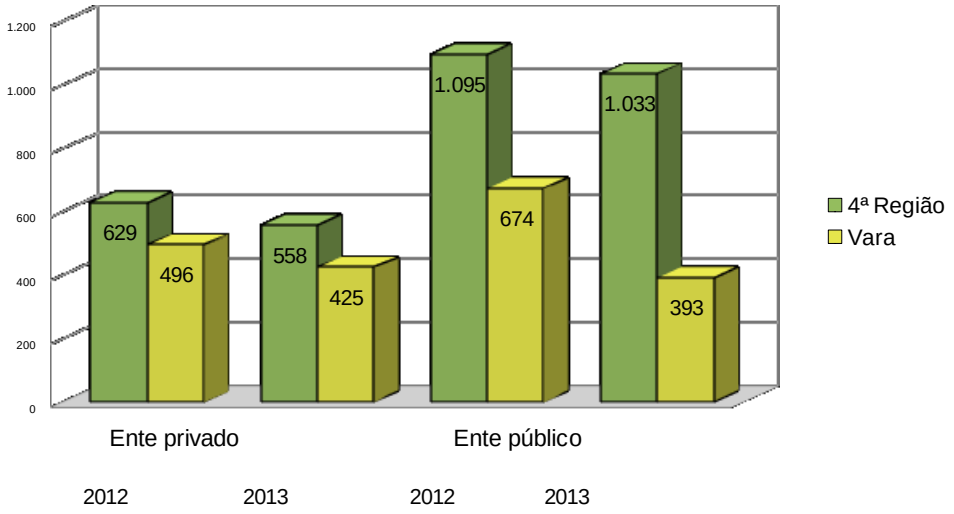

5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *"Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	**Meta cumprida**

5.1.2. Meta 2 – 2010: *"Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007".*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	**Meta cumprida**

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

5.1.3 – Meta 2 – 2012: *"Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008"*.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
347	347	100,00%	**Meta cumprida**

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: *"Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013".*

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
685	641	93,58%	**Meta cumprida**

5.2.2 Meta 2: *"Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho".*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
697	697	100,00%	**Meta cumprida**

5.2.3. Meta 13: *"Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011".*

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
159	276	73,58%	**Meta cumprida**

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: *"Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014."*

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
300	252	84,00%	**Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.**

5.3.2 Meta 2: *"Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012".*

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
412	412	100,00%	**Meta já cumprida**
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.042	1.034	99,23%	

5.3.3 Meta 5: "*Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".*

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-14,80%	**Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta**
Execução Fiscal	*	

**OBS: Percentual inexistente, por não ter havido execuções fiscais iniciadas e encerradas no período de apuração (até 31.05.2014).*
Observação: *O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.*

5.3.4 Meta 6: *"Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau".*

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	**Meta já cumprida**

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Manhã	-	19 (I)	6 (P)	-	-
Tarde	-	1 (U) 6 (P)	1 (I) 1 (U) 6 (P)	-	-

(*Fonte: Consulta ao Secretário de Audiência em 15.07.2014)*
Legenda:
I – Audiências iniciais de rito ordinário
U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	19.08.2014	12.08.2014
Una Sumaríssimo	_*	30.07.2014
Instrução	26.11.2014	25.11.2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

** Não se verificou audiências de rito sumaríssimo designadas*
(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 15.07.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	48,88	33,95	-30,55%	22,83	-32,74%
	Ordinário	67,59	40,9	-39,48%	35,82	-12,42%
	Total	67,14	40,5	-39,67%	35,5	-12,34%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 48,88 dias, em 2012, para 33,95 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 67,59 dias, em 2012, para 40,9 dias, em 2013.

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio apontam tendência de manutenção de queda dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo, que atualmente é de 22,83 dias, como no ordinário, que é de 35,82 dias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	23	2,61	-88,67%	33,00	1166,28%
	Ordinário	38,96	120,27	208,69%	138,94	15,52%
	Total	38,6	105,94	174,48%	136,45	28,79%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

As audiências de prosseguimento, no rito sumaríssimo, igualmente se realizaram em prazos menores: em 2013 o prazo foi de 23 dias e em 2013 foi reduzido para apenas 2,61 dias. Em contrapartida, no rito ordinário, houve elevação do prazo médio, de 38,96 dias em 2012, para 120,27 dias, em 2013 (+208,69%).

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio apontam aumento dos prazos médios para realização da audiência de encerramento da instrução, tanto no rito sumaríssimo, que passou para 33 dias, como no ordinário, que passou para 138,94 dias.

De qualquer forma, os prazos médios estão dentro dos parâmetros tidos como adequados para unidades do mesmo porte (de até 180 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
EVANDRO LUÍS URNAU	0	5	0	0	**5**
IVANILDO VIAN	909	490	48	17	**1.464**
JOSÉ CARLOS DAL RI	13	3	0	0	**16**
Total	**922**	**498**	**48**	**17**	**1.485**

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.07.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conci-liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Barbara Fagundes	-	0	0	0	1	**1**
Eduardo Duarte Elyseu	8	0	0	8	2	**10**
Evandro Luís Urnau	4	2	0	6	-	**6**
Giani Gabriel Cardozo	1	0	0	1	2	**3**
Ivanildo Vian	465	322	4	791	71	**862**
José Carlos dal Ri	3	4	0	7	3	**10**
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	1	0	0	1	-	**1**
TOTAL	**482**	**328**	**4**	**814**	**79**	**893**

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.07.2014. Dados referentes ao período correicionado, até 31.05.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUIZ IVANILDO VIAN		
Há mais de 50 dias:		
0000872-45.2013.5.04.0641 * (conclusão mais antiga – 13.05.2014 – 2 meses e 2 dias)	0000024-24.2014.5.04.0641 *	0000681-97.2013.5.04.0641 *
0000789-29.2013.5.04.0641 *	0000845-62.2013.5.04.0641 *	0001053-80.2012.5.04.0641 *
Total: 6 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 10.07.2014 - Dados fornecidos pelo sistema, atualizados até 30.06.2014)

* *Processos com sentenças pendentes na data de Correição, posteriormente julgados.*

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Diretor faz o exame prévio dos processos ajuizados, verificando a existência de pedidos liminares, emendas à inicial e outros incidentes,

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

efetuando a marcação das audiências iniciais, que é feita no mesmo dia, saindo os advogados da parte autora cientes da designação.

O balcão é atendido em sistema de rodízio (cada dia fica um servidor responsável pelo atendimento ao público, quando, então, também recebe o protocolo e efetua a juntada das petições aos autos e lançamentos no sistema).

Relata o Diretor que 63% dos servidores aderiram à greve que perdurou de 15.05.2014 a 16.06.2014, afetando as rotinas da secretaria. Optou-se, naquele período, pela não publicação de portaria de suspensão dos prazos para que não houvesse prejuízo aos prazos em curso e audiências designadas.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A despeito do período de greve ainda estar sendo recuperado, os cumprimentos estavam em dia, sendo as notificações expedidas pelo mesmo servidor que faz o lançamento da minuta do despacho.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXECUTÓRIAS, MANDADOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A atividade de expedição de documentos da execução é centralizada no servidor Elton, que faz o lançamento da conta e os cumprimentos da execução. Estava em dia na data da inspeção. Refere o Diretor que a expedição de alvarás é sempre prioridade.

O depósito recursal é liberado de imediato após o trânsito em julgado, quando o valor do crédito é indiscutivelmente superior ao do depósito. Caso contrário, é convertido em penhora e a citação é feita pelo saldo da dívida.

7.3 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é feita pelo servidor que estiver exercendo a atividade de atendimento ao público, recebendo as petições e efetuando sua juntada aos autos no próprio dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O lançamento de minutas de despacho é realizado por todos os servidores, recaindo sobre Irio, Roselei, Marilise e Jaime elaborarem minutas de despachos mais complexos. Quem faz o lançamento da minuta, já faz o cumprimento respectivo (com exceção dos documentos da execução). No dia da inspeção estavam sendo despachados petições protocoladas no dia anterior.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é efetuada pelo servidor Jaime. O prazo é tirado no dia seguinte ao do seu vencimento

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é feita semanalmente, no dia do malote. Não havia processos excedentes a esse prazo a serem remetidos.

7.7 CONVÊNIOS

A consulta aos convênios disponibilizados (Bacen Jud, Renajud e Infojud) é realizada principalmente pela servidora Roselei, com auxílio de Elton.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito mensalmente. Em face da recuperação do período de greve, ainda não estava pronta a remessa de processos para o depósito centralizado.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.9.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há mandados distribuídos aos oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 11.06.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	**Processo 0013300-06.2006.5.04.0641**
Fase: Execução. **Peculiaridades:** ação acidentária, na qual vem sendo paga pensão mensal vitalícia até os 72 anos do reclamante. Em 07.01.2013 a parte autora peticiona informando o falecimento em 22.07.2011 do demandante decorrente de acidente de trânsito, e postulando que a pensão mensal passe a ser paga diretamente aos dependentes (a viúva e um filho de 20 anos), o que foi deferido. Reclamada entrou com embargos à execução da decisão que foi recebido como agravo de petição e, por sua vez, não foi conhecido no Tribunal por intempestivo. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 235-verso em sistema de múltipla escolha, apresentando, portanto, espaços em branco. **Movimentação processual:** Lapso superior a dez dias para prolação de despacho: autos feitos conclusos em 27.02.2013 e o despacho foi proferido somente em 24.04.2013 (fls. 233-4); Equivoco nas certidões das fls. 248 e 253, com referência de termo final do prazo recursal a data de 17.05.2013 e certifica tempestiva manifestação (nominada como embargos à execução) das fls. 236-7 recebidas como agravo de petição; Equívoco na numeração a partir da fl. 311 dos autos (numerados em duplicidade); **Determinação:** renumerar autos a partir da fl. 311.	
2	**Processo 0000091-23.2013.5.04.0641**
Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 29; Termos de juntada das fls. 53-v e 59-v em sistema de múltipla escolha; Ausência de registro da devolução da carga dos autos às fls. 59 e 120; Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o termo de juntada lançado no verso da fl. 84. **Movimentação processual:** havendo pleito de diferenças de depósito de FGTS, não foram expedidos os ofícios ao Ministério do Trabalho e Emprego e à CEF. Art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90.	
3	**Processo 00011074620125040641**
Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 218, 227 e 239 em sistema de múltipla escolha. **Movimentação processual:** sem apontamentos.	
4	**Processo nº 0001600-28.2009.5.04.0641**
Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 1179-v, 1206-v, 1215-v, 1220-v e 1238-v, em sistema de escolha múltipla; O termo de juntada da fl. 1179-v não faz referência aos instrumentos de mandato e documentos que acompanham a petição do reclamante; folha não numerada entre as fls. 1191 e 1192, gerando erro na numeração; A retificação da autuação determinada pelo despacho da fl. 1193 (6ª volume) foi cumprida mediante sobreposição de capa nova, porém não foi lavrada a respectiva certidão; Ausência de termo de juntada da petição das fls. 07-8 dos autos provisórios (fls. 1213-4 autos principais); O termo de juntada lançado no verso da fl. 1238-v não observa a ordem cronológica dos atos processuais, pois a data que consta do mesmo (17.12.2013) é anterior à data de devolução da carga dos autos constante no anverso (18.12.2013); Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 1252-4: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita. **Movimentação processual:** sem apontamentos. **Determinações:** renumerar os autos após a folha 1191 (exclusive)**.**	
5	**Processo nº 0046700-06.2009.5.04.0641**

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 1058-v, 1061-v e 1117-v em sistema de escolha múltipla; Folha 1203 dos autos numerada em duplicidade; Não houve formação correta dos autos provisórios das fls. 1328-31. **Movimentação processual:** sem apontamentos. **Determinações**: corrigir a numeração a partir das fls. 1203.	
6	**Processo nº 0025500-65.1994.5.04.0641**
Fase: Execução. **Peculiaridades:** Processo arquivado com dívida em 28.02.2005, desarquivado em 12.06.2007 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 811-13: ausente numeração na margem inferior direita; Termo de juntada das fls. 822-v em sistema de escolha múltipla (art. 171 do CPC). **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 28-05-2013, quando juntados os autos suplementares, até 15-08-2013, quando encaminhados ao julgador (fl. 817); processo sem movimentação de 19.12.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 824) a 10.02.2014, quando foram conclusos, sem que fosse atendido comando da fl. 827.	
7	**Processo nº 0000665-46.2013.5.04.0641**
Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausente o lançamento do andamento no INFOR "Extinta a execução" logo após a decisão que assim declara (lançamento nº 28). **Movimentação processual:** sem apontamentos.	
8	**Processo nº 0000018-17.2014.5.04.0641**
Fase: Liquidação. **Aspectos formais**: sem apontamentos. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.	
9	**Processo nº 0000631-71.2013.5.04.0641**
Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 33-v e 40-v em sistema de escolha múltipla; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 36 (procuração juntada antes da carta de preposição. **Movimentação processual:** sem apontamentos.	
10	**Processo nº 0000252-33.2013.5.04.0641**
Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 37-v, 44 e 72-v em sistema de escolha múltipla; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 36 (procuração da primeira reclamada juntada após sua contestação. **Movimentação processual:** sem apontamentos.	
11	**Processo nº 0000170-02.2013.5.04.0641**
Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Identificação do servidor que rubricou a devolução da carga da fl. 130 e termo de juntada da fl. 136 está ilegível; Termos de juntada das fls. 130-v e 145-v em sistema de escolha múltipla. **Movimentação processual:** sem apontamentos.	
12	**Processo nº 0102000-12.1993.5.04.0641**
Fase: Execução. **Peculiaridades:** Processo arquivado com dívida em 29.09.1994, desarquivado para prosseguimento da execução em 27.08.2013. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 68v e 81-v em sistema de escolha múltipla. **Movimentação processual:** sem apontamentos.	
13	**Processo nº 0001452-12.2012.5.04.0641**

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de remessa lançado no verso das fls. 59 apresenta espaço em branco; Certidão lançada no verso da fl. 108 ilegível. **Movimentação processual:** sem apontamentos.
14 **Processo nº 0001323-07.2012.5.04.0641**
Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 102-v em sistema de escolha múltipla. **Movimentação processual:** sem apontamentos.
15 **Processo nº 0001432-21.2012.5.04.0641**
Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 61, 77-v, 205-v e 215-v em sistema de escolha múltipla; Termos de juntada das fls. 61 e 205-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham a petição da reclamada; Termo de juntada da fl. 84-v não identifica a existência da petição da fl. 87, tratando-a como integrante da petição de fls. "85-93". **Movimentação processual:** sem apontamentos.
16 **Processo nº 0000253-18.2013.5.04.0641**
Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 126-v em sistema de escolha múltipla e sem fazer referência expressa às guias que acompanham o recurso ordinário do reclamado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.
17 **Processo nº 0000847-32.2013.5.04.0641**
Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 150-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação do reclamante; Os documentos de tamanho reduzido juntados às fls.197-236, apesar de numerados, não estão rubricados. **Movimentação processual:** sem apontamentos.
18 **Processo nº 0000508-73.2013.5.04.0641**
Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 57 (contrato social juntado depois da procuração); Termos de juntada das fls. 195-v, 200-v e 233-v em sistema de escolha múltipla. **Movimentação processual:** sem apontamentos.
19 **Processo nº 0001514-52.2012.5.04.0641**
Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Havendo pleito de depósito de FGTS, não foram expedidos os ofícios ao Ministério do Trabalho e Emprego e à CEF (Art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90); Termos de juntada das fls. 132-v, 133-v, 142-v e 536-v em sistema de escolha múltipla. **Movimentação processual:** sem apontamentos.
20 **Processo nº 0001535-28.2012.5.04.0641**
Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada das fls. 169-v, 172, 213-v, 238-v, 245-v e 418-v em sistema de escolha múltipla; O termo de juntada da fl. 423 contém abreviaturas. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação não se verificou práticas irregulares na Unidade no registro de andamentos no inFOR passíveis de apontamento.

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe.

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 06/2014, de 12.09.2014, o PJe foi implantado na unidade em 17.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme cronograma da Corregedoria, a unidade não contou com apoio do SAT no período correcionado.

11 AVALIAÇÃO DA UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual célere. O Diretor, que exerce o cargo desde 1993, tem bastante experiência e conta com equipe que trabalha, em sua maioria, há vários anos na unidade (somente dois servidores ingressaram no período correcionado).

O número de servidores da unidade na data da correição (9) está acima do previsto da Resolução nº 63/2010 do CSJT (que prevê de 7 a 8 servidores para unidades com mesma média trienal de processos recebidos). Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correcionada alcança a média de 31,72 horas de curso por servidores, bem como a média de 130,59 horas por servidor em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correcionada, o acervo de processos em tramitação, em maio de 2014, somava 1.965 processos, refletindo majoração de 5,14% em relação ao acervo de processos no ano de 2013 que, por sua vez, já havia apresentado acréscimo de 8,29% em relação ao ano de 2012.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve aumento de 22,16% no estoque de processos pendentes de solução da fase de

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

conhecimento, com acréscimo de 43 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de somente 7%.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento vem aumentando, embora permaneça inferior à taxa de congestionamento médio da quarta região.

Embora tenha havido redução de processos solucionados em 2013, de fato houve aumento do número de decisões com resolução de mérito (passando de 156 decisões em 2012 para 233 em 2013).

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento aumentou em 2013, atingindo 43,07%, ficando em 0,95% acima da taxa de congestionamento médio na 4ª Região, que foi de 42,12%.

Na fase de execução, a Unidade Judiciária, reduziu em 13,42% o número de execuções pendentes, índice melhor do que o alcançado em toda a quarta Região que apresentou queda de 4,31%. Esse índice refletiu na redução da taxa de congestionamento, que foi de 54,53% no ano de 2013, reduzindo em 25,52 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, e situando-se abaixo do congestionamento médio da 4ª Região de 69,60%, o que é elogiável.

Os prazos médios de tramitação dos processos (do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, a despeito de algumas variações, permaneceram dentro de patamares elogiáveis em 2013, resultando em 55,76 dias (rito sumaríssimo) e 146,7 dias (rito ordinário).

Os mesmos prazos se repetem, aproximadamente, na fase de liquidação que, em 2013 durou em média 50,92 dias (sumaríssimo) e 135,64 dias (rito ordinário).

Ainda em relação aos prazos de tramitação, destaca-se positivamente a fase de execução, que vem apresentando redução a cada ano.

No exame dos autos físicos, verifica-se, em geral, o atendimento dos prazos processuais e prática dos atos, com cumprimento célere dos despachos, com exceções pontuais. Tal quadro também se constatou na inspeção, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte dos juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote medidas para agilizar o encaminhamento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990, mediante orientações a serem fornecidas pela Coordenadoria de Material e Logística deste Tribunal.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta, considerando que os dados parciais de 2014 apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

a) Cumpra as determinações constantes no item 8.1;
b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
c) sempre que houver alteração, no curso da lide, dos dados que compõe a autuação, proceda-se à certificação na capa dos autos e registrado no sistema informatizado, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

d) observar a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pelo artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 8.036/1990;

e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);

f) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;

g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;

h) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;

i) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;

j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

k) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

13 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

Compareceram para esse fim os Advogados Leo Taurio Oppermann (OAB/RS 73.688), Fernanda Sossmeier (OAB/RS 72.902), Camila Quednau (OAB 82.090), Roberto Bordini (OAB/RS 28.796), Everto Caciamani (OAB 49.717) e Maurício Schneider (OAB 31.233), que elogiaram a atuação do juiz titular e servidores da Vara do Trabalho de Três Passos.

Os servidores manifestaram a necessidade de realização de cursos de atualização na Comarca, facilitando o acesso e comparecimento dos interessados. A Vice Corregedora estabeleceu imediato contato com a Direção da Escola Judicial e já estão sendo organizados cursos de capacitação na Comarca.

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Ivanildo Vian, pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional

Documento digitalmente assinado em 10/10/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003375-85.2014.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.77977.92141.14507.70737-1